

**AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL
PARA A CONTRATAÇÃO DE DOUTORADOS/AS
AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 57/2016, DE 29 DE AGOSTO,
ALTERADO PELA LEI Nº 57/2017, DE 19 DE JULHO**

Em reunião da Comissão Diretiva do i3S (Instituto de Investigação e Inovação em Saúde), em 1 de Abril 2019, foi deliberado abrir concurso de seleção internacional para 3 lugares (1 no IBMC, 1 no INEB e 1 no IPATIMUP) para **investigadores doutorados na categoria de Investigador Auxiliar** com vista a desenvolver **atividades de gestão científica** em regime de contrato de trabalho a termo incerto ao abrigo do Código do Trabalho e com vista ao exercício de funções de gestão de ciência no i3S, no âmbito da Candidatura em Rede apresentada pelo IBMC, INEB, Ipatimup, FMUP, ICBAS e IPO – Porto ao Concurso para Emprego Científico na Modalidade de Apoio Institucional, regulado pelo Contrato-Programa assinado entre estas instituições e a Fundação para a Ciência e a Tecnologia em 25 de janeiro de 2019.

2. Legislação aplicável

- Decreto n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela lei 57/2017, de 19 de julho, que aprova o regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC).
- Código do trabalho, aprovado Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual.
- Decreto Regulamentar nº 11-A/2017, de 29 de dezembro.

3. Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC o júri do concurso tem a seguinte composição:

i3S/IPATIMUP

Posição 1: Mário Barbosa (Presidente), Manuel Sobrinho Simões, Cristina Ribeiro, Paula Tamagnini e Liz Elvidge (Imperial College)

i3S/INEB

Posição 2: Mário Barbosa (Presidente), Fernando Jorge Monteiro, Raquel Seruca, Mónica Sousa, Patrícia Calado (ANI)

i3S/IBMC

Posição 3: Mário Barbosa (Presidente), Claudio Sunkel, José Carlos Machado, Fernando Jorge Monteiro, Alexandre Quintanilha

4. Local de trabalho

i3S – Rua de Alfredo Allen, 208, Porto.

5. A remuneração mensal a atribuir é a prevista no Decreto Regulamentar nº 11-A/2017, de 29 de dezembro, a saber; posição remuneratória 1 de Investigador Auxiliar.

De acordo com a legislação em vigor, os contratos terão uma duração máxima de 6 (seis) anos.

6. São Requisitos gerais de admissão a concurso: ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de **doutor(a) em Ciências da Saúde; Ciências da Vida; Bioengenharia e Biotecnologia, Biologia Experimental e Bioquímica, Biomedicina, Gestão de Ciência e Tecnologia**, ou área científica afim adequada à posição respetiva, e detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver. Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 12 de outubro, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data de celebração do contrato de trabalho.

7. São **critérios gerais** de avaliação:

Os candidatos deverão possuir os seguintes critérios gerais, aplicáveis a todas as posições:

- a) ter doutoramento há mais de 5 anos,
- b) ter um curriculum científico e profissional de relevância para a posição à qual concorrem,
- c) ter contribuição original e autónoma nos artigos publicados em revistas científicas da especialidade,
- d) ter experiência de liderança ou participação relevante em projetos de investigação, desenvolvimento e demonstração (I+D+D),
- e) ter capacidade de contribuir significativamente para os objetivos do i3S
- f) ter excelentes capacidades de comunicação, escritas e verbais, bem como um nível avançado de proficiência em inglês e português. Os candidatos devem ser entusiastas, pró-ativos, colaborativos e capazes de trabalhar com vários níveis da organização interna.

8. São **critérios específicos** para cada posição:

Posição 1 – Desenvolvimento de carreiras

Os candidatos deverão demonstrar ter capacidade para: a) identificar os requisitos de desenvolvimento da carreira de investigadores em funções específicas dentro e fora da academia, nomeadamente em contexto empresarial; b) planear seminários e outras atividades sobre diversificação de carreiras e apoiar na capacitação dos investigadores para o mercado de trabalho (por exemplo, redação de CV, preparação para entrevistas,

networking e comunicação); c) Promover a criação de redes profissionais entre os investigadores do i3S e organizações externas, para oferecer oportunidades de carreira aos investigadores; d) compreender as necessidades, aspirações e de desafios de alunos de doutoramento e jovens investigadores doutorados do i3S e apoiá-los no desenvolvimento do seu percurso científico ou profissional.

Posição 2 – Candidaturas a projetos internacionais

Os candidatos deverão demonstrar ter capacidade para: a) estimular e gerir a submissão de candidaturas a projetos internacionais, nomeadamente no âmbito do Horizonte 2020 e Horizonte Europa; e outros programas internacionais; b) apoiar a preparação, escrita e submissão de candidaturas a financiamentos externos, nomeadamente internacionais; c) Identificar oportunidades de financiamento externo e adotar uma atitude pró-ativa, no sentido de estimular a liderança científica de projetos por parte de membros do i3S; d) desenvolver ou reforçar uma rede de contactos nacionais e internacionais que potencie a capacidade de participação do i3S em projetos colaborativos.

Posição 3 – Ética e conduta responsável em investigação

Os candidatos deverão demonstrar ter capacidade para: a) ser o ponto de contato primário em assuntos de Ética e Conduta Responsável em Investigação; b) apoiar o Conselho de Ética e Conduta Responsável em Investigação e o Órgão Responsável de Bem-Estar e Ética Animal, na implementação de códigos de conduta e das melhores práticas internacionais; c) tomar iniciativas no sentido de ser promovida uma cultura de responsabilidade ética dentro da instituição, nomeadamente através da organização de ações formativas e de sensibilização, assim como a análise do seu impacto na comunidade i3S; d) dinamizar a ligação do i3S com outras instituições, tanto nacionais como internacionais, no âmbito de ética e da conduta responsável; e) fornecer indicações sobre os requisitos éticos a cumprir pelos projetos do i3S submetidos a agências de financiamento.

Instituto a contratar: i3S/IPATIMUP

Posição 1: **Desenvolvimento de carreiras**

Código interno: CIDCarr

Instituto a contratar: i3S/INEB

Posição 2: **Candidaturas a projetos internacionais**

Código interno: i3S.INEB_GCPI_01_2019

Instituto a contratar: i3S/IBMC

Posição 3: **Ética e conduta responsável em investigação**

Código interno: ETICA_2019

8. Nos termos do artigo 5.º do RJEC a seleção realiza-se através da avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos.

9. A avaliação do percurso científico e curricular reporta-se aos últimos 5 anos e incide principalmente sobre a relevância, qualidade e atualidade das atividades desenvolvidas na área a que concorrem, de acordo com o especificado no ponto 11.

10. O período de 5 anos a que se refere o número anterior pode ser aumentado pelo júri, a pedido do candidato, quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente, por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas.

11. São critérios de avaliação o percurso científico e curricular.

A apreciação do CV dos candidatos, nomeadamente do mérito científico e capacidade de gestão em ciência e tecnologia será feita segundo os seguintes critérios:

Posição 1 – Desenvolvimento de carreiras

a) CV detalhado (70%)

-Lista de publicações com relevância para a área a que se candidatam (10%)

-Projetos de I+D+D onde participam ou participaram (20%)

-Experiência em I+D+D com relevância para o i3S, nomeadamente na área de desenvolvimento de carreiras (40%)

b) Declaração de interesses indicando a motivação pela área onde se enquadra a candidatura assim como uma descrição pormenorizada do plano de ação que pretende desenvolver no período de duração de contrato (20%)

c) poderão ser chamados a entrevista até três candidatos, seriados pela pontuação obtida após aplicação dos critérios anteriores, com o objetivo de clarificação de aspetos relacionados com a apresentação curricular e a declaração de interesses (10%).

Posição 2 – Candidaturas a projetos internacionais

a) CV detalhado (70%)

-Lista de publicações com relevância para a área a que se candidatam (10%)

-Projetos de I+D+D onde participam ou participaram (20%)

- Experiência em I+D+D com relevância para o i3S, nomeadamente na área de projetos internacionais (40%)

b) Declaração de interesses indicando a motivação pela área onde se enquadra a candidatura assim como uma descrição pormenorizada do plano de ação que pretende desenvolver no período de duração de contrato (20%)

c) poderão ser chamados a entrevista até três candidatos, seriados pela pontuação obtida após aplicação dos critérios anteriores, com o objetivo de clarificação de aspetos relacionados com a apresentação curricular e a declaração de interesses (10%).

Posição 3 – Ética e conduta responsável em investigação

a) CV detalhado (70%)

-Lista de publicações com relevância para a área a que se candidatam (10%)

-Projetos de I+D+D onde participam ou participaram (20%)

- Experiência em I+D+D com relevância para o i3s, nomeadamente na área da ética e da conduta responsável em investigação (40%)

b) Declaração de interesses indicando a motivação pela área onde se enquadra a candidatura assim como uma descrição pormenorizada do plano de ação que pretende desenvolver no período de duração de contrato (20%)

c) poderão ser chamados a entrevista até três candidatos, seriados pela pontuação obtida após aplicação dos critérios anteriores, com o objetivo de clarificação de aspetos relacionados com a apresentação curricular e a declaração de interesses (10%).

12. O sistema de classificação final dos candidatos é expresso numa escala de 0 a 100.

13. O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados, não sendo permitidas abstenções.

14. Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação, sendo facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

15. Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração da lista ordenada dos candidatos aprovados com a respetiva classificação.

16. A deliberação final do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição, a quem compete também decidir da contratação.

17. Formalização das candidaturas:

17.1 Os candidatos formalizam a sua candidatura online preenchendo os campos obrigatórios solicitados no formulário e **submetendo a declaração de interesses em inglês** dirigida ao **presidente do júri**, onde conste a **identificação da posição, nome**

completo, morada, endereço eletrónico e contacto telefónico, apresentando igualmente os documentos comprovativos, obrigatoriamente em suporte digital, em formato de PDF, de dia **16 de Abril de 2019** a dia **15 de Maio** de 2019.

17.2 As candidaturas são acompanhadas dos **documentos comprovativos** das condições previstas no ponto 6 e 7 para admissão ao(s) concurso(s), nomeadamente:

- Cópia de certificado ou diploma;
- Curriculum vitae* detalhado, e estruturado de acordo com os itens dos pontos 9 e 11;
- Declaração de interesse indicando a motivação pela área de gestão de ciência onde se enquadra a candidatura assim como uma descrição pormenorizada do projeto de gestão científica que pretende desenvolver nos próximos 6 anos (máx. 5 pág.)
- Cinco publicações mais relevantes
- Outros documentos relevantes para a avaliação da habilitação em área científica afim.

e **submetidas online** nos links:

- Posição 1 - Código interno: CIDCarr:**
<https://portal.i3s.up.pt/GestaocandidaturasIPATIMUP/index.php?codigo=CIDCarr>
- Posição 2 - Código interno: i3S.INEB_GCPI_01_2019**
http://portal.i3s.up.pt/gestaocandidaturasineb/index.php?codigo=i3S.INEB_GCPI_01_2019
- Posição 3 - Código interno: ETICA_2019**
http://www.ibmc.up.pt/gestaocandidaturas/index.php?codigo=ETICA_2019

18. São **excluídos** da **admissão** ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

19. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

20. A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final são publicitadas na página eletrónica dos respetivos institutos, nomeadamente www.ibmc.up.pt, www.ineb.up.pt, www.ipatimup.pt, sendo os candidatos notificados por e-mail.

Após publicação dos resultados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar por e-mail. No prazo máximo de 90 dias contados a partir da data limite para apresentação das candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri, a publicar igualmente nos respetivos sites.

21. Os presentes concursos destinam-se, exclusivamente, ao preenchimento das vagas indicada(s), podendo ser feitos cessar até a homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

22. Política de não discriminação e de igualdade de acesso: Os Institutos IBMC, INEB e IPATIMUP promovem ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

23. Nos termos do D.L. nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

24. Os diferentes júris aprovaram este aviso na reunião realizada a **15/04/2019**.

ANNOUNCEMENT FOR THE OPENING OF AN INTERNATIONAL SELECTION PROCEDURE FOR THE SELECTION OF DOCTORATES HIRED UNDER THE DECREE-LAW NO. 57/2016 OF 29 AUGUST, amended by 57/2017 Law of 19 July

1. The meeting of the Board of Directors of i3S, deliberated on the April 1st 2019, to open an international selection process for 3 vacancies (1 at IBMC, 1 at INEB and 1 at IPATIMUP) of **Assistant Researchers** to perform duties of scientific management activities in i3S, under a work contract with non-fixed term under the Portuguese Labour Law in the scope of the Network Application submitted by IBMC, INEB, Ipatimup, FMUP, ICBAS and IPO - Porto to the Program for Scientific Employment in the Modality of Institutional Support, regulated by the contract signed between these institutions and FCT (the Foundation for Science and Technology) on January 25, 2019.

2. Applicable Legislation

- Decree-Law no. 57/2016 of 29 August, amended by Law 57/2017 of 19 July, which approved the hiring of doctorates under the regime destined to stimulate scientific and technological employment for all areas of knowledge (RJEC),
- Portuguese Labour Law,
- Regulatory Decree Nr 11-A / 2017, of 29th December.

3. According to article 13 of RJEC, the selection panels will be formed by:

i3S/IPATIMUP

Position 1: Mário Barbosa(President), Manuel Sobrinho Simões, Cristina Ribeiro, Paula Tamagnini and Liz Elvidge (Imperial College)

i3S/INEB

Position 2: Mário Barbosa (President), Fernando Jorge Monteiro, Raquel Seruca, Mónica Sousa, and Patrícia calado (ANI)

i3S/IBMC

Position 3: Mário Barbosa (President), Claudio Sunkel, José Carlos Machado, Fernando Jorge Monteiro and Alexandre Quintanilha

4. Workplace will be at i3S, Rua Alfredo Allen, 208, Porto.

5. Gross monthly Salary will be in accordance with the initial level predicted in article 2 of Regulatory Decree nr 11-A/2017, of 29th December, namely remuneration position 1 of Assistant Researcher.

According to Portuguese labor law, contracts will have a maximum duration of 6 (six) years.

6. Any national, foreign and stateless candidate(s) who hold a doctorate degree in the area(s) in **Health Sciences; Life Sciences; Bioengineering and Biotechnology, Experimental Biology and Biochemistry, Biomedicine, Science and Technology Management**, or related scientific area appropriate to the respective position, and a scientific and professional curriculum whose profile is suited for the activity to be performed can submit an application.

In the event the doctorate degree was awarded by a foreign higher education institution, it must comply with the provisions of Decree-Law no. 66/2018 of August 16, and all formalities established therein must be compatible with at the application deadline.

7. **General evaluation criteria** are:

Applicants must meet the following general criteria, applicable to all positions:

- a) have a doctorate for more than 5 years,
- b) have a scientific and professional curriculum relevant to the position to which they apply,
- c) demonstration of original and autonomous contribution in articles published in specialized scientific journals,
- d) have leadership experience or relevant participation in research, development and demonstration (R & D & D) projects,
- e) be able to contribute significantly to the objectives of i3S,
- f) have excellent written and verbal communication skills, as well as an advanced level of proficiency in English and Portuguese. Candidates must be enthusiastic, proactive, collaborative and able to work with various levels of the internal organization.

8. **Specific criteria** for each position are:

Position 1 - Career development

Applicants must be able to: (a) identify the career development requirements of researchers in specific roles within and outside academia, including in business context; (b) plan seminars and other activities on career diversification providing support and training of researchers to enter the labor market (eg, CV writing, interview preparation, networking and communication skills); c) promote the creation of professional networks between i3S researchers and external organizations to provide career opportunities for researchers, d) understand the needs, aspirations and challenges of PhD students and young PhD researchers and to support them in the development of their scientific or professional career.

Position 2 – Grant applications to international programmes

Applicants must be able to: (a) stimulate and manage the submission of applications for international projects, in particular under Horizon 2020 and Horizon Europe, and other international programs; b) support the preparation, writing and submission of applications for external funding, including international funding; c) Identify opportunities for external funding and adopt a proactive attitude in order to stimulate

the scientific leadership of projects by i3S members; d) develop or strengthen a network of national and international contacts that enhances i3S participation capacity in collaborative projects.

Position 3 - Ethics and Responsible Conduct in Research

Candidates must be able to: a) be the primary point of contact in matters of Ethics and Responsible Conduct in Research; (b) support the Council for Responsible Ethics and Conduct in Research and the body responsible at i3S for Animal Welfare and Ethics in the implementation of international codes of conduct and best international practices; c) take initiatives to promote a culture of ethical responsibility within the institution, namely through the organization of training and awareness-raising actions, as well as the analysis of their impact on the i3S community; d) stimulate the connection of i3S with other institutions, both national and international, in the field of ethics and responsible conduct; e) provide indications on the ethical requirements to be met by i3S projects submitted to funding agencies.

Hiring Institute: i3S / IPATIMUP

Position 1 - Career development

Internal code: CIDCarr

Hiring Institute: i3S / INEB

Position 2 - Grant applications to international programmes

Internal code: i3S.INEB_GCPI_01_2019

Hiring Institute: i3S / IBMC

Position 3 - Ethics and Responsible Conduct in Research

Internal code: ETICA_2019

8. According to article 5 of RJEC, selection is to be made based on candidate scientific and curricular career evaluation.

9. The evaluation of the scientific and curricular career refers to the last five years and focuses mainly on the relevance, quality and timeliness of the activities carried out in the area to which they compete, as specified in point 11.

10. The five-year period mentioned above can be extended by the panel, if requested by the candidate, whenever the suspension of scientific activities is reasoned by socially protected grounds like paternity leave, long-term serious illness, and other legal situations of unavailability to work.

11. The evaluation criteria are the scientific and curricular path

The evaluation of the CV of the candidates, namely the scientific merit and management capacity in science and technology, will be made according to the following criteria:

Position 1 - Career development

a) Detailed CV (70%)

- List of publications relevant to the area to which they are applying (10%)
- R & D & D projects where they participate or participated (20%)
- Experience in R & D & D with relevance to the i3S, namely in the field of career development (40%)

b) Declaration of interests indicating the motivation for the area where the application is placed, as well as a detailed description of the action plan that the candidate intends to develop during the duration of the contract (20%).

c) For further clarification, up to three (3) candidates may be selected for interview, namely the best classified after applying the previous criteria (10%).

Position 2 – Grant applications to international programmes

a) Detailed CV (70%)

- List of publications relevant to the area to which they apply (10%)
- R & D & D projects where they participated or participated (20%)
- Experience in R & D + D with relevance to the i3S, namely in the area of international projects (40%)

b) Declaration of interests indicating the motivation for the area where the application is placed as well as a detailed description of the action plan that intends to develop during the duration of the contract (20%).

c) For further clarification, up to three (3) candidates may be selected for interview, namely the best classified after applying the previous criteria (10%).

Position 3 - Ethics and Responsible Conduct in Research

a) Detailed CV (70%)

- List of publications relevant to the area to which they apply (10%)
- R & D & D projects where they participated or participated (20%)
- Expertise in R & D + D with relevance to the i3S, namely in the area of ethics and responsible conduct in research (40%)

b) Declaration of interests indicating the motivation for the area where the application is placed as well as a detailed description of the action plan that intends to develop during the duration of the contract (20%).

c) For further clarification, up to three (3) candidates may be selected for interview, namely the best classified after applying the previous criteria (10%).

12. Candidate final classification system will be given based on a scale 0-100.

13. The panel will deliberate by means of roll-call vote justified under adopted and disclosed selection criteria, with no abstentions allowed.

14. Minutes of panel meetings will be taken, including all votes casted by the members and respective argumentation, and will be provided to candidates whenever required.

15. After the application of the selection criteria, the panel will prepare a sorted list of approved candidates and their respective classification.

16. The final decision has to be validated by the leader of the institution, who is also in charge of deciding about the hiring.

17. Application formalization:

17.1 Candidates formalize their online application by completing the required fields requested in the form and submitting the **declaration of interests in English** addressed to the **president of the jury**, stating the **identification of the position, full name, address, e-mail address and telephone contact**, also presenting the supporting documents, obligatorily in PDF format, from April 16, 2019 to May 15, 2019.

17.2 Applications must include all supported documents encompassed by section 6 and 7 for tender admission, namely:

- a) Copy of certificate or diploma;
- b) Detailed curriculum vitae, structured in accordance with items 9 and 11;
- c) Declaration of interest indicating the motivation for the area of science management where the application fits as well as a detailed description of the project of scientific management that the candidate intends to develop in the next 6 years (max 5 pages)
- d) Five most relevant publications
- e) Other documents relevant for the evaluation of qualification in related scientific area.

and submitted online in the links:

- **Position 1 – Internal code: CIDCarr**
<https://portal.i3s.up.pt/GestaocandidaturasIPATIMUP/index.php?codigo=CIDCarr>

- **Position 2 – Internal code: i3S.INEB_GCPI_01_2019**
http://portal.i3s.up.pt/gestaocandidaturasineb/index.php?codigo=i3S.INEB_GCPI_01_2019
- **Position 3 – Internal code: ETICA_2019**
http://www.ibmc.up.pt/gestaocandidaturas/index.php?codigo=ETICA_2019

18. All candidates who do not formalize their applications correctly or fail to prove the requirements imposed by this selection process will be excluded from admission. In case of doubt, the panel is entitled to request any candidate to present further documentation supporting their statements.

19. False statements provided by the candidates will be punished by law.

20. The list of both admitted and excluded candidate and their final classification will be published in the website of the Institutes (www.ibmc.up.pt, www.ineb.up.pt, www.ipatimup.pt) and all the candidates notified by email.

After publication, candidates have 10 working days to respond. The final decisions of the panel are pronounced within a period of 90 days, from the application deadline, published also at the Institutes websites.

21. This selection process is exclusively destined to fill the specified vacancies and can be terminated at any time until the approval of final candidate list, expiring with the respective occupation of vacancy.

22. Non-discrimination and equal access policy: IBMC, INEB and IPATIMUP actively promotes a non-discrimination and equal access policy, wherefore no candidate can be privileged, benefited, impaired or deprived of any rights whatsoever, or be exempt of any duties based on their ancestry, age, sex, sexual preference, marital status, family and economic conditions, instruction, origin or social conditions, genetic heritage, reduced work capacity, disability, chronic illness, nationality, ethnic origin or race, origin territory, language, religion, political or ideological convictions and union membership.

23. According to Decree-Law no. 29/2001 of 3 February, disabled candidates will be preferred in a situation of equal classification, which supersedes any legal preferences. Candidates must declare, on their honor, their respective disability degree, type of disability and communication/expression means to be used during selection period on their application form, under the regulations above.

24. The panel has approved this announcement in meeting held on 15/04/2019.